DECRETO Nº 4844/2022 Data: 15/03/2022

Súmula: Retira adicional noturno concedido a servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. N° 017/2022- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETA:

- **Art. 1º-** Fica retirado o adicional noturno concedido pelo Decreto 4804/2022, de 22/02/2022, a servidora efetiva senhora **Carla Alves Parolin Ribeiro**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matricula nº 529-0/1.
- **Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de Março de 2022.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

> PUBLICADO EM: 16/03/2022 Jornal AMP

Página 39

Ass. Responsável